

DIA DA CNIS

A CNIS vai comemorar, mais uma vez, **no dia 15 de Janeiro**, o seu aniversário.

E fá-lo como sempre: juntando as suas associadas, numa instância de reflexão comum e partilhada sobre o estado de saúde das IPSS e sobre os constrangimentos que ensombram a sua actividade e ameaçam o ânimo dos seus dirigentes.

E também das alegrias que provêm do cumprimento da missão.

A comemoração tem como tema “Dirigentes das IPSS. Desafios, Direitos e Deveres”.

Escassos são os direitos; alargados, os deveres.

E o principal desafio é o de sempre: assegurar a sustentabilidade das IPSS que dirigem – que atribuem prestações públicas, mas sem o conforto do Orçamento de Estado para cobrir o défice.

A linguagem dos poderes públicos parece acompanhar as nossas preocupações, prometendo o reforço do Estado Social, garantindo atenção às condições de sustentabilidade às Instituições de Solidariedade, jurando sobre o Pacto de Cooperação e os seus critérios de equidade quanto às participações da Segurança Social, assegurando previsibilidade e estabilidade de gestão pelos dirigentes das Instituições, acenando com a futura aprovação de uma Lei de Financiamento do Sector Social.

Mas as boas intenções tardam na consistência prática; e os défices das contas de exploração não são anulados com promessas.

É para falar sobre estes ou outros temas que **a CNIS convoca as suas associadas para a manhã do dia 15 de Janeiro de 2025**, já que não há melhor maneira de começar o ano do que fazê-lo em família.

O Presidente da CNIS,

Dia: 15 de janeiro de 2025

Horário: 09h30-13h30

Local: Porto (a designar)

Destinatários: membros dos diferentes órgãos sociais das IPSS

Oportunamente, serão divulgadas mais informações relativas ao programa e inscrições



▶ [Resolução do Conselho de Ministros n.º 208/2024](#), de 30 de dezembro

Aprova a Nova Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abriço 2025-2030 e o respetivo Plano de Ação para os anos de 2025-2026.

▶ [Portaria n.º 358/2024/1](#), de 30 de dezembro

Determina a idade normal de acesso à pensão de velhice em 2026.

▶ [Deliberação n.º 1665-A/2024](#), de 31 de dezembro

Valores das tarifas das inspeções técnicas de veículos a vigorar para o ano de 2025.

▶ [Lei n.º 45-A/2024](#), de 31 de dezembro

Orçamento do Estado para 2025.

(DISPOSIÇÕES RELATIVAS À SEGURANÇA SOCIAL)

Artigo 61.º - Orçamento da segurança social)

▶ [Lei n.º 45-B/2024](#), de 31 de dezembro

Lei das Grandes Opções para 2024-2028.

“ ... 2.2.2 - Longevidade e intergeracionalidade

Esta área agrega as políticas de resposta e adaptação social à longevidade da população portuguesa, em que a esperança de vida à nascença foi estimada em 81 anos para o triénio 2020-2022, e as que salientam as vantagens da intergeracionalidade nas empresas, em particular, e na sociedade, em geral.

Nesta área de política estão previstas as seguintes medidas:

- Reforçar gradualmente o valor do CSI para que em 2028 os reformados em situações de maior fragilidade possam ter um valor de referência garantido de 820 euros, e tendo como objetivo a equiparação ao valor do salário mínimo nacional, na legislatura seguinte. Inclui ainda a eliminação dos rendimentos dos filhos para efeitos de exclusão do CSI por parte das pessoas idosas;
- Adotar um estatuto para a pessoa idosa, conseguindo prever um conjunto sistematizado de direitos e promover ações proativas visando um envelhecimento ativo, respeitado e valorizado por toda a sociedade;
- Promover cidades amigas do envelhecimento, em que os edifícios e espaços exteriores, os transportes e a mobilidade, a habitação e a participação social são desenhadas e pensadas numa lógica de promoção da intergeracionalidade;

- Criar o programa de saúde prioritário para as demências.

2.2.3 - Segurança social e apoios sociais

Esta área de política define as políticas da segurança social que visam torná-la numa rede de segurança, estável e simples para todos os contribuintes e beneficiários, bem como tornar mais justa e equitativa a distribuição dos apoios sociais.

Estão previstas as seguintes medidas a destacar das demais:

- Criar a conta-corrente do contribuinte-beneficiário, enquanto instrumento que permitirá aos cidadãos ter informação fidedigna sobre o historial das suas contribuições para esquemas públicos de segurança social;
- Preparar uma lei de financiamento do setor social;
- Duplicar a consignação de IRS das famílias a favor de instituições sociais de 0,5 % para 1 %, de forma a aumentar a liberdade de escolha das portuguesas e dos portugueses e a reforçar o financiamento do setor social.

Neste âmbito, incluem-se outros objetivos, nomeadamente: a contabilização dos vários apoios dispersos (incluindo em espécie) e o registo de todos os movimentos e direitos relativos às medidas relacionadas com o mercado de trabalho e aos direitos constituídos relativos à pensão de reforma; e a implementação de maior fluidez no sistema de segurança social para que ninguém fique desprotegido pela sua ineficiência operacional.

2.2.4 - Combate à pobreza

Nesta área de política, tal como já foi referido no subcapítulo 2.2.2, salientam-se as políticas de aumento do CSI e de melhoria do acesso a prestações sociais, procurando beneficiar quem delas necessita...”

▶ [Portaria n.º 372-B/2024/1](#), de 31 de dezembro

Procede à atualização anual das pensões e de outras prestações sociais.

▶ [Despacho n.º 45/2025](#), de 2 de janeiro

Nomeação de representantes no conselho consultivo na Fundação INATEL.

FISCALIDADE

[Informação Vinculativa](#) | [Ficha Doutrinária](#) | [AT](#)

Diploma: Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

Artigo/Verba: Art.3º- Conceito de transmissão de bens

Assunto: IVA - DONATIVOS E OFERTA

SEGURANÇA SOCIAL

Guias Práticos:

- ❖ [Medidas de Apoio Imediato às Entidades Empregadoras e Trabalhadores Independentes Afetados pelos Incêndios Ocorridos entre 15 e 19 de setembro](#)
- ❖ [Majoração do Montante do Abono de Família para Crianças e Jovens](#)
- ❖ [Abono de Família para Crianças e Jovens](#)

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



UDIPSS – Porto | Ações de formação

- 9ª Edição | “Operacionalização da Contratação Pública”
Dias: 20, 22 e 24 de janeiro de 2025, das 9h30 às 13h, via plataforma ZOOM
Inscrições e + Info [aqui](#)
- Workshop | Consignação de IRS de 2025 - Operacionalização
1ª Edição: 28 de janeiro de 2015, das 9h00 às 13h00
2ª Edição: 29 de janeiro de 2015, das 9h00 às 13h00
Inscrições e + Info [aqui](#)
- 14ª Edição | “Direito Laboral para a Direção Técnica”
Dias: 31 de janeiro e 7 de fevereiro de 2025, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30, via plataforma ZOOM
Inscrições e + Info [aqui](#)
- 5ª Edição | “Plano Individual do Idoso”
Dia: 8 de fevereiro de 2025, das 09h00 às 13h00, via plataforma ZOOM
Inscrições e + Info [aqui](#)
- 4ª Edição | “Operacionalização da Empreitada de Obras Públicas”
Dias: 24, 26 e 28 de fevereiro de 2025, das 09h30 às 12h30, via plataforma ZOOM
Inscrições e + Info [aqui](#)

DIVERSOS



Processo de Atualização 2024

A Carta Social tem-se constituído como um instrumento de informação privilegiado de caracterização e análise, essencial para o processo de conceção e adequação das políticas sociais, para o apoio ao planeamento territorial e à preparação da tomada de decisão, afirmando-se também fundamental na linha de informação ao cidadão.

A atualização da informação constante da Carta Social consiste num processo dinâmico online, assente na participação das entidades que desenvolvem respostas sociais no âmbito da Rede de Serviços e Equipamentos. Os elementos referentes a cada entidade são atualizados anualmente, com referência a 31 de dezembro de 2024, até 31 de janeiro de 2025.

O GEP do MTSSS irá disponibilizar às Instituições os elementos de suporte para o efeito (*username* e *password*).

Lino Maia